ATO DA PRESIDÊNCIA Nº03,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE SANITIZAÇÃO GERAL DOS AMBIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve baixar o seguinte:

ATO:

Considerando a necessidade de sanitização geral para controle de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, limpeza de desinfecção de caixas d'água e controle de mofo e fungos) dos ambientes da Câmara, resolve:

Art. 1º - Ficam suspensas todas e quaisquer atividades da Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica mantido o serviço de protocolo *on-line* pelo seguinte endereço de e-mail: protocolo@iguape.sp.leg.br

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE IGUAPE